CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 95/2026

Sumário: Exonerando o Presidente e o Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Exoneração

São exonerados dos respetivos cargos os seguintes membros do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA):

a) Nora Helena Ramos Silva, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo; e

b) Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes, no cargo de Vogal Executivo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, do dia 6 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO195/SUP1/34212 | Resolução n.º 95/2026